12. BATALHAO DE SUPRIMENTO/MEX/AM

Documento de Formalização da Demanda 181/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 181/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Classe I	03/09/2026 00:00	160018	LUAN AUGUSTO COSTA MARTINS

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de termógrafos datalogger descartáveis/reutilizáveis para o monitoramento contínuo de temperatura de cargas frigoríficas (gêneros Classe I) no âmbito do transporte logístico na Amazônia Ocid

2. Justificativa de Necessidade

O 12º Batalhão de Suprimento é responsável pelo recebimento, armazenamento e distribuição de gêneros alimentícios destinados às Organizações Militares apoiadas pela 12ª Região Militar, incluindo aquelas localizadas em áreas remotas da Amazônia Ocidental, onde os desafios logísticos relacionados à manutenção da cadeia do frio são potencializados pelas grandes distâncias, limitações de infraestrutura e condições climáticas adversas.

A manutenção da temperatura adequada dos gêneros frigorificados é requisito essencial para garantir a segurança alimentar, a qualidade dos produtos distribuídos e a conformidade com as normas sanitárias vigentes. Atualmente, o monitoramento da temperatura durante determinadas etapas do transporte e armazenamento apresenta limitações quanto à rastreabilidade contínua das condições térmicas às quais os produtos são submetidos.

Nesse contexto, a aquisição de dataloggers permitirá o registro contínuo e automático da temperatura durante as operações logísticas, possibilitando a identificação de desvios térmicos, a adoção de medidas corretivas tempestivas e a produção de evidências objetivas acerca da integridade da cadeia do frio.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO E CONTROLE DE PRESSÃO,TEMPERATURA E UMIDADE			1,00	6.350,00	6.350,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUAN AUGUSTO COSTA MARTINS

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	A inclusão desta demanda fora dos prazos ordinários estabelecidos pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, justifica-se pela necessidade	LUAN	03/08

superveniente de aquisição de um datalogger para monitoramento de variáveis ambientais no setor. A inserção extemporânea decorre da urgência em garantir a continuidade e a segurança dos processos da unidade, uma vez que a ausência desse controle gera riscos diretos à integridade das atividades. Quanto ao alerta sistêmico de excesso de limite na Área Classe I, o prosseguimento da operação visa registrar a real necessidade da área, ficando a validação final condicionada ao remanejamento interno de saldos de itens não prioritários ou à complementação orçamentária por parte da Unidade de Planejamento, de modo a regularizar o saldo parcial antes do envio para a fase de contratação, submetendo-se o pleito à posterior aprovação da autoridade competente.	AUGUSTO COSTA MARTINS	/2026 09:41

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.